

PORTARIA Nº. 0585/2023, DE 05 DE maio DE 2023.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,


CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 84/2023, advinda da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que requer suspensão do período de férias da servidora MARCIA DOS REIS COELHO ALENCAR SILVA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias da servidora MARCIA DOS REIS COELHO ALENCAR SILVA, Assessora da Pró-Reitoria, matrícula funcional nº 2800, previsto para 02/05/2023 a 31/05/2023, referente ao período aquisitivo de 30/11/2021 a 29/11/2022 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de maio de 2023.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 05 dias do mês de maio de 2023.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

